



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 012/2025

Processo Administrativo PRO nº 3634/2025

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FACULDADE DOM LUCIANO MENDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FACULDADE DOM LUCIANO MENDES**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Geraldo Gonçalves da Cunha, 21 – Bairro São José – Mariana/MG, CEP 35426-094, inscrita no CNPJ sob o nº 22.390.686/0007-00, neste ato representado por seu Diretor Geral Pe. Euder Daniane Canuto Monteiro, portador do CPF nº 057.XXX.646-XX e RG nº MG-9.XXX.730, **RESOLVEM**, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2025 com o propósito de contribuir para a publicação do livro “Arquidiocese de Mariana – 280 anos da Primaz de Minas” e reedição da obra “Arquidiocese de Mariana Subsídios para sua História”, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo PRO nº 3634/2025, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 012/2025, até **31 de dezembro de 2025**, partir de **01/09/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.


## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

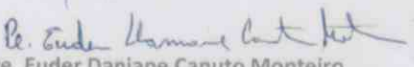
2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 31 de agosto de 2025.

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal

  
Marcos Eduardo Baista  
Sec. Mun. do Patrimônio Cultural e Turismo

  
Pe. Euder Daniane Canuto Monteiro  
Diretor Geral da Faculdade Dom Luciano (Fundação Marianense de Educação)

Testemunhas: 1. NAÍDE H. SILVA FERREIRA Levin Amarante R. da Costa